

REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Antonina - Paraná
Rua Ildefonso, 115**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

THEODORO DE CAMARGO

Oficial Titular

CPF 127527709-87

MATRÍCULA N.º - 428 -

RUBRICA

*Theodoro de Camargo*DATA:- 21 de novembro de 1977.-

IMÓVEL:- Um terreno sem tapumes ao longo do Rio Cachoeira, neste Município, denominado "Pinheiros", com a área de 1.362.723,75m² - (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as medidas, característicos e confrontações seguintes: " O imóvel tem o seu ponto inicial na margem esquerda do Rio Cachoeira ao pé de uma Figueira aonde divide com terras de João Rodrigues. Desse ponto água abaixo com uma distância de 953,00 metros. Desse ponto por uma linha seca confrontando com terrenos de herdeiros de Verissimo Baltazar Rodrigues com uma distância de 1.787,00 metros, encontra-se as terras de Marcel B. Lafont. Desse ponto por uma linha seca confrontando com o Sr. Marcel B. Lafont com uma distância de 830,00 metros, encontra-se as terras de João Rodrigues. Desse ponto por uma linha seca confrontando com o Sr. João Rodrigues com uma distância de 2.044,00 metros, encontra-se o ponto inicial. Com estas confrontações e medidas fecha-se um polígono irregular que delimita a área acima mencionada.-

O imóvel supra se acha cadastrado no INCRA juntamente com o imóvel constante da Matrícula sob nº 429, conforme Certificado de Cadas - tro com os seguintes dados: Cód. do imóvel: 702 013 001 341 DV 0;- Área total: 150,0 Ha.; Área explotável: 150,0 Ha.; Módulo: 25,0ha; Nº de módulos: 6,00; Fração mínima de parcelamento: 20,0 Ha.-

ANOTAÇÃO:- As medidas, área e demais característicos e confrontações do imóvel objeto desta Matrícula foram fornecidos pelas partes, as quais assumem integral responsabilidade pelo suprimento, de acordo com o Art.21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260/75, de 16/12/1975, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-

PROPRIETÁRIO:- EDGAR WITHERS NETO, menor impúbere, brasileiro, residente nesta cidade.-

REG.ANTERIOR:-Nº 3.009, às fls.179, do Livro nº 3-F, deste Ofício.-

ANTONINA, 21 de novembro de 1977

O Oficial do Registro: *Theodoro de Camargo*

R.1/428, em 21 de novembro de 1977.- Protocolo nº 723.-

Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 14 de novembro de 1977, às fls.199/200, do Livro nº 135, nas Notas do Tabelião Theodoro de Camargo, desta Comarca, o Sr. EDGARD WITHERS NETO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente à Av. Batel nº 1.832 em Curitiba, Capital deste Estado, portador da Cédula de Identidade RG nº 780.620-PR., e do CPF sob nº 058.728.049-20, VENDEU ao Sr. ROBERTO LUIZ MARTINI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Rua Dr. Carlos Gomes da Costa nº 40, nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.919.971-PR., e do CPF. sob nº - 166.235.339-15, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço de Cr\$169.500,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), sem condições.- O referido é verdade e dou fé.-

ANOTAÇÃO:- A mesma constante da Matrícula.-

ANTONINA, 21 de novembro de 1977.

O Oficial do Registro: *Theodoro de Camargo*
Custas: Cr\$ 821,00

MATRÍCULA Nº
- 428 -

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.2/428, em 29 de março de 1978.- Protocolo nº 863.-

CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGCMF sob nº 00.000.000/0648-3.-

DEVEDORES:- ROBERTO LUIZ MARTINI e sua mulher ALINE SANTOS MARTINI, brasileiros, ele engenheiro agrônomo e agropecuarista, portador da Céd.de Identidade RG nº 1.919.971-PR., ela do lar, portadora da Céd. de Identidade RG nº 1.225.901-PR., inscritos no C.P.F. em conjunto sob nº 166.235.339-15, residentes e domiciliados à Rua Dr.Carlos Gomes da Costa nº 40, nesta Cidade.-

DATA E LUGAR DA EMISSÃO:- Emitida em 28 de março de 1978, nesta Cidade.-

VALOR:- Cr\$272.900,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS).-

JUROS:- 15% (quinze por cento) ao ano.-

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 27 de setembro de 1982, nesta Cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº EAC-78/00.070-1, emitida em 28 de março de 1978.-

BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência, o imóvel de propriedade dos Emitentes (Devedores) objeto da presente Matrícula, o qual, fica, para todos os fins de direito, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, avaliado pelas importâncias atribuídas a cada unidade ou conjunto, no total de Cr\$ - - - 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil cruzeiros), a saber:- Valor das terras....Cr\$500.000,00; Valor das Benfeitorias..Cr\$40.000,00.-

DEMAIS CONDIÇÕES constantes da respectiva Cédula.-

ANOTAÇÃO: A mesma constante da Matrícula.-

Ref.Registro nº44, Livro nº 3, de 29 de março de 1978.-

ANTONINA, 29 de março de 1978.-

O Oficial do Registré: *Uesballaung*

R.3/428, em 19 de janeiro de 1979.- Protocolo nº 1.214.-

CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC sob o nº 00.000.000/0648-3.-

DEVEDORES:- ROBERTO LUIZ MARTINI e sua mulher ALINE SANTOS MARTINI, brasileiros, ele engenheiro agrônomo e agropecuarista, portador da C.I.RG nº 1.919.971-PR., ela do lar, portadora da C.I.RG.1.225.901-PR., inscritos no C.P.F. sob nº 166.235.339-15, residentes e domiciliados à Rua Dr.Carlos Gomes da Costa, 40, nesta Cidade.-

DATA E LUGAR DA EMISSÃO:- Emitida em 19 de janeiro de 1979, nesta Cidade.-

VALOR:- Cr\$51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).-

JUROS:- 15% (Quinze por cento) ao ano.-

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Vencimento em 15 de janeiro de 1982, pagável nesta Cidade de Antonina-PR.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, lavrada digo Hipotecária sob nº EAI-79/00.011-6, emitida em 19/01/1979.-

BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência, o imóvel de propriedade dos Emitentes (Devedores) objeto da presente matrícula, o qual, fica, para todos os fins de direito, com todas as suas benfeitorias e maquinismos avaliado pelas importâncias atribuídas a cada unidade ou conjunto, no total de Cr\$ - - 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil cruzeiros), a saber:- Valor

SEGUE

CONTINUAÇÃO

a saber: Valor das Terras.....Cr\$500.000,00; Valor das Benfeitorias....Cr\$40.000,00.-

DEMAIS CONDIÇÕES constantes da respectiva Cédula, da qual uma via fica arquivada neste Cartório.-

ANOTAÇÃO:- A mesma constante da Matrícula.-

Ref.Registro nº 59, Livro nº 3, de 19 de janeiro de 1979.-

ANTONINA, 19 de janeiro de 1979.-

O Oficial do Registro: Heitor Lamang

Custas:Cr\$207,00

R.4/428, em 14 de novembro de 1980.- Protocolo nº 2.231.-

CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado no R.3/428.-

DEVEDORES-EMITENTES:- ROBERTO LUIZ MARTINI e sua mulher ALINE SANTOS MARTINI, ambos já qualificados no R.3/428.-

DATA E LUGAR DA EMISSÃO:- Emitida em 12 de novembro de 1980, nesta cidade de Antonina-PR.-

VALOR:- Cr\$257.445,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS).-

ENCARGOS FINANCEIROS:- Juros de 5% (cinco por cento) ao ano, mais/ correção monetária de 19% (dezenove por cento) ao ano.-

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Vencimento em 12 de novembro de 1981, / pagável nesta praça de Antonina-PR.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº EAI-80/00.262-3, emitida em 12 de novembro de 1980.-

BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRÁU, sem concorrência, o imóvel de propriedade dos Emitentes (Devedores), objeto / da presente matrícula, o qual para todos os fins de direito, com/ todas as suas benfeitorias e maquinismos, fica avaliado pelas importâncias atribuídas a cada unidade ou conjunto, no total de Cr\$-2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sendo / -Valor das terras...Cr\$2.280.000,00.-Valor das benfeitorias....Cr\$ 120.000,00.- DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES da referida Cédula, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Ofício.-

ANOTAÇÃO:- A mesma constante da Matrícula.-

REF.REGISTRO sob nº 157, Livro nº 3-Reg.Auxiliar, desta data.-

ANTONINA, 14 de novembro de 1980.-

O Oficial do Registro: Heitor Lamang

Custas:-Cr\$557,00.-

AV.5/428, em 05 de janeiro de 1.983 - Protocolo nº 3.393

CANCELAMENTO DO DO R.2/428 - Nos termos do memorando datado de 27 de Novembro de 1.982, dirigido a este Ofício, pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, subscrito pelos administradores, Srs. Hélio Ramos gerente e Anito Cotrim da Silva-gerente adjunto substº, - proceda-se o cancelamento do R.2/428, tendo em vista a autorização para promover a baixa do citado registro, contida no memorando acima citado, o qual fica arquivado neste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.-

ANTONINA, em 05 de Janeiro de 1.983.-

O Oficial Designado: Heitor Lamang

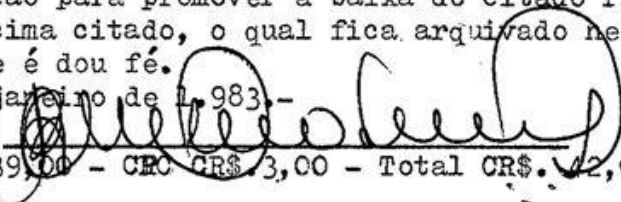
Custas à Serv. CR\$. 104,00 - CRC - CR\$. 6,00 Total CR\$. 110,00

CONTINUAÇÃO

AV.6/428, em 05 de janeiro de 1.983.- Protocolo nº 3.395.-

CANCELAMENTO DO R.3/428 - Nos termos do Memorando datado de 27 de Dezembro de 1.982, dirigido a este Ofício pelo BANCO DO BRASIL S/A., agencia desta cidade, subscrito pelos administradores, Srs. Helio Ramos - gerente e Anito Cotrim da Silva Gerente Adjunto Substº, procede-se o cancelamento do R.3/428, tendo em vista a autorização para promover a baixa do citado registro, contida no Memorando acima citado, o qual fica arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

ANTONINA, em 05 de janeiro de 1.983.-

O Oficial Designado: 

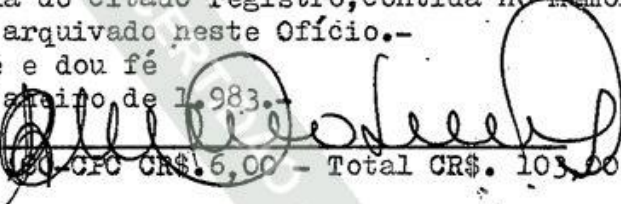
Custas à Serv. CR\$. 39,00 - CEC CR\$. 3,00 - Total CR\$. 42,00

AV.7/428, em 05 de janeiro de 1.983.- Protocolo nº 3.396.-

CANCELAMENTO DO R.4/428 - Nos termos do Memorando datado de 27 de Dezembro de 1.982, dirigido a este Ofício pelo BANCO DO BRASIL S/A., agencia desta cidade, subscrito pelos Administradores, Srs. Helio Ramos - gerente e Anito Cotrim da Silva - Gerente Adjunto Substº, - procede-se o cancelamento do R.4/428, tendo em vista a autorização para promover a baixa do citado registro, contida no Memorando acima citado, o qual fica arquivado neste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé

ANTONINA, em 05 de janeiro de 1.983.-


O Oficial Designado: 

Custas à Serv. CR\$. 97,00 - CEC CR\$. 6,00 - Total CR\$. 103,00.

AV. 8 / 428 - Prot. 3.971 : - Na conformidade do requerimento datado de 15 de fevereiro de 1.984, devidamente assinado pelo proprietário e com firma reconhecida em Tabelionato e TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, os quais ficam arquivados neste Ofício, ROBERTO LUIZ MARTINI, já qualificado na presente matrícula, de clara perante autoridade florestal que também este Termo assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo IV, da Instrução Normativa nº-001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 29,00 hectares, não inferior a 21,32% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Área de terras situada no lugar denominado Pinheirinho, no município de Antonina, com área total de 136,00-ha, confrontando ao Norte com Luiziano Ernesto, ao Sul com o Rio Cachoeira e a Oeste com João José Rodrigues.- LIMITES DA ÁREA CONSERVADA: - Deverá ser preservada a área de 29,00-ha (vinte e nove hectares) conforme croqui anexo. Com promete-se, outrossim, o proprietário a efetuar a averbação do presente termo e da planta ou croqui delimitando a área conservada no Cartório de Registro de Imóveis. O representante do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Firma o presente-

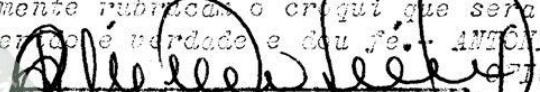
SEGUE

PARA SIMPLES COPIA

RUBRICA


FICHA
428/3

CONTINUAÇÃO

Firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença da autoridade Florestal, e testemunhas abaixo assinadas que igualmente rubricam o original que será feito com mais duas cópias. - O referido é verdade e dou fé. - ANTONINA, 16 DE FEVEREIRO DE 1.984. (a)  OFICIAL DESIGNADO.-

R. 9 / 428 - Prot. 4.333 : -

CREDOR: - BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0648-31.-

DEVEDORES: - ROBERTO LUIZ MARTINI e sua mulher ALINE SANTOS MARTINI brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, C.I. sob nºs- 1.919.971-Pr., e 1.225.901-Pr., inscritos no CPF sob nº 166.235.339/15, residentes e domiciliados nesta cidade de Antonina.-

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: - Emitida em 01 de outubro de 1.984, nesta cidade.-

VALOR: - CR\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

JUROS: - 3% (Três por cento) ao ano.-


DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: - Vencimento em 21 de setembro de 1.987, pagável nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº - 84/45.223-4, emitida em 01 de outubro de 1.984.-

BENS VINCULADOS: - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula e o da matrícula sob nº 429, de propriedade dos Devedores (Emitentes) o qual para todos os fins de direito, com todas as suas benfeitorias ficam avaliados pela importância de CR\$133.679.000,00 (Cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil cruzeiros).-

DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES constantes da respectiva cédula, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Ofício.-

ANOTAÇÃO: - A mesma constante da matrícula.-

REF. REGISTRO nº 238, Livro nº 3, de Registro Auxiliar, desta data. O referido é verdade e dou fé. - ANTONINA, 03 DE OUTUBRO DE 1.984. - (a)  OFICIAL DESIGNADO.-

CUSTAS: CR\$78.336,00.-

R. 10/ 428 - Prot. 4.914 : - Nos termos do Auto de Penhora datado de 30 de setembro de 1.985, devidamente assinado por Celso do Rosário Rodrigues, Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mário José Narél, extraído dos autos nº 270/85 - Executivo Fiscal, que a Fazenda Nacional move contra R. Martini Sociedade Civil Ltda., procede ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Srº Roberto Luiz Martini e sua mulher ALINE SANTOS MARTINI, - nos termos do Art. 14 da Lei 6.830 de 22/9/1980, em favor da "FAZENDA NACIONAL", para garantia da dívida de 2.644.372 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), débito inicial sujeito às cominações legais. Foi nomeado depositário do imóvel o próprio proprietário Sr. ROBERTO LUIZ MARTINI, o qual compromete-se a cumprir bem e fielmente o encargo até final sentença sob as penas da Lei.- **OBSERVAÇÃO:**- Sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe uma HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU, em favor do Banco do Brasil S/A, constante do registro 09 da presente matrícula.- (CUSTAS:- CR\$ 140.137).- DOU FÉ.- ANTONINA, 08 DE OUTU-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

BRO DE 1.985.- (a) Amilda Borges Lemos OFICIAL - DO REGISTRO.-

AV-11/428 - PROT.nº7.560 -24-04-91. Consoante Memorando datado de 23 de abril de 1.991, expedido pelo Banco do Brasil S/A., da cidade de Morretes-PR, subscritos pelos administradores Srs. Nicolau Gidacheuz do Nascimento Gerente Geral, 08.589-8, e Edson R.P. Cassilha - gerente de Expediente, PROCEDE-SE o CANCELAMENTO DO R=9=M=428, tendo em vista a autorização para promover a baixa do citado registro - contida no memorando acima citado, o qual fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Antonina-Pr, 24 de abril de 1.991. () () () () () () () () () ()

Amilda Borges Lemos ARI DE MELO LEMOS-OFFICIAL DESIGNADO.

AV-12/428 - PROT.nº7.559 - 24-04-91 Consoante Certidão expedido pelo Cartorio do Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Roberto --- Cristiano Plassmann, extraído dos autos 270/85 de Execução Fiscal, - PROCEDE-SE a presente averbação para constar que de acordo com a --- sentença, que transitou em julgado sem interposição de recurso, a --- seguir transcrita: Vistos, Etc- Autos 270/85 - Homologo a pedido --- de desistência de fls.20, formulado pela exequente e com fundamento no inciso I do art.794 do CPC, Decreto a extinção da presente execu --- ção fiscal, onde é exequente a Fazenda Nacional e executada R.Marti --- ni Sociedade Civil Ltda. Oportunamente, archive-se, P:R.I. Antonina 14 de setembro de 1.987. (a) Mário José Narel. Tudo conforme docu --- mentos arquivados neste Ofício. A presente averbação é referente ao Registro sob nº 10 da matrícula 428 supra. Tudo conforme documento --- arquivados neste Ofício. Dou fé. Antonina-Pr, 24 de abril de 1.991.-

Amilda Borges Lemos ARI DE MELO LEMOS --- OFICIAL DESIGNADO.

R.13/428 PROTOCOLO: 9.984 DATA: 10 de julho de 1.998

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora, extraído dos Autos nº 003/98 de Execução de Título Extrajudicial, emanado do Juízo de Direito da Comarca de Morretes, PR, em que é AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, e executado: ROBERTO LUIZ MARTINI procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto desta e da Matrícula nº 428, - não constando dos Autos o valor da execução, tudo conforme documentos arquivados nesta serventia, dou fé. Antonina, 17 de julho de 1.998. Amilda Borges Lemos OFICIAL.

R. 14/428 PROTOCOLO: 10.327 DATA: 28 de julho de 1999

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora nº 315, emanado de Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos 125/99 de Execução de Título Extrajudicial, em que é AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, e EXECUTADO: ROBERTO LUIZ MARTINI, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 13.128,47, conforme documentos arquivados nesta serventia juncto autenticação 1.066, dou fé. Antonina, 26 de agosto de 1999. Amilda Borges Lemos OFICIAL. c. VRC 1.161,80

R. 15/428 PROTOCOLO: 10.328 DATA: 28 de julho de 1.999

PENHORA

SEGUIE

PARA SIMPLES

MATRÍCULA

FICHA
04 MT. 428

CONTINUAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora nº 314, emanado do Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos 126/99 de Execução de Título Extrajudicial, em que é AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, e EXECUTADO: ROBERTO LUIZ MARTINI, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 13.128,47, conforme documentos arquivados nesta serventia, funrejs, autenticação 1093, dou fé. Antonina, 26 de agosto de 1999. Eu, *[assinatura]* OFICIAL.c.VRC 1.161,60

R.16/428 PROTOCOLO: 10.329 DATA: 28 de julho de 1.9999
PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora nº 313, emanado do Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos 127/99 de Execução de Título Extrajudicial, em que é AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, e EXECUTADO: ROBERTO LUIZ MARTINI, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 5.469,01, conforme documentos arquivados nesta serventia, funrejs, autenticação 1080, dou fé. Antonina, 26 de agosto de 1.999. Eu, *[assinatura]* OFICIAL.c.VRC 513,00

R.17/428 PROTOCOLO: 10.330 DATA: 28 de julho de 1.999
PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora nº 312, emanado do Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos 128/99 de Execução de Título Extrajudicial, em que é AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, e EXECUTADO: ROBERTO LUIZ MARTINI, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 6.020,69, conforme documentos arquivados nesta serventia, funrejs, autenticação 1057, dou fé. Antonina, 26 de agosto de 1.999. Eu, *[assinatura]* OFICIAL.c.VRC 580,50

R.18/428 PROTOCOLO: 10.331 DATA: 28 de julho de 1.999
PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora nº 316, emanado do Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos nº 129/99, de Execução de Título Extrajudicial, em que é AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A e EXECUTADO: ROBERTO LUIZ MARTINI, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 246.772,03, conforme documentos arquivados nesta serventia, funrejs, autenticação 259, dou fé. Antonina, 26 de agosto de 1.999. Eu, *[assinatura]* OFICIAL.c.VRC 1.310,00

CERTIDÃO. Certifico em face a informatização da serventia, e o modelo adotado ser o A-4, que seguem em frente os lançamentos desta Matrícula, dou fé.

Antonina, 16 de agosto de 2.012

[assinatura]
Romilda Borges Lemos - Oficial

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R.19/428

Protocolo: 14.662

Data: 14 de agosto de 2012

PENHORA

Em cumprimento ao Ofício 5468130, emanado do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de Curitiba, PR, extraído dos Autos 2006.70.00.014664-3-Pr, em que é exequente; UNIÃO, e executado; ROBERTO LUIZ MARTINI, procede-se a este registro com fulcro no artigo 167, I, 5 da Lei 6.015 de Registros Públicos, para constar a **PENHORA** do imóvel desta, para garantir a execução no montante de R\$ 822.725,00, conforme documento arquivado, dou fé. Antonina, 16 de agosto de 2012. Eu *Luiz Carlos da Silva Lima*
Oficial e Arc: 1.351.77 - R\$ 190,60

SEGUIE